

CE N° FIESC/GEA 54119/19

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 01/2019

Referência: PP nº 005/2019

Contratação de empresa especializada na prestação serviços de JARDINAGEM, para atendimento das necessidades das Entidades Licitantes, nas unidades da FIESC, do SENAI/SC e do SESI/SC, de forma Corporativa, para unidades do Estado de Santa Catarina, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o segue:

1) Corrigir a numeração dos subitens do item 3 (DO LIMITADOR DE PREÇO) do ANEXO I do Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

- 10.1;
- 10.2;
- 10.3;
- 10.4.

Leia-se:

- 3.1;
- 3.2;
- 3.3;
- 3.4.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Tatiane Lopes Buriti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valencia Rosana Martins de Alencar
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Luiz Cezar Goulart Andrade
Membro da Comissão Permanente de
Licitação